



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRADO

29 / 05 / 24

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 286
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

A presente Vereadora que esta subscreve, após ouvir o Plenário indica a Secretaria de Assistência Social o pedido de avaliação de possibilidade de instalação em nosso município de uma CRECHE PARA IDOSOS, em paralelo ao Centro de Convivência do Idoso.

JUSTIFICATIVA

Essa sugestão já foi encaminhada ao Executivo, pois acredita-se muito nessa iniciativa do município, vem do mesmo princípio das creches infantis, onde pais e responsáveis podem deixar seus filhos para poder trabalhar, pede-se que o Poder Executivo, volte o olhar para o envelhecimento da população, que no último Censo do IBGE corresponde a aproximadamente 25% dos habitantes. A creche vai permitir aos filhos que não têm onde deixar seus familiares que precisam de cuidados, poderem exercer a jornada de trabalho diária mais tranquilamente e no final do expediente, todos voltam ao convívio familiar. E como já temos instalado o Centro de Convivência do Idoso, pede-se que seja revisto o seu estatuto para possibilitar que seja criada a creche juntamente a esse espaço.

Certos de sua atenção e preocupação, agradecemos
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores
Piratini, 28 de Maio de 2024.

Professora **Lúcia Corral**
Vereadora PDT

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.

